



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 00108/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar Grupo de Trabalho para elaborar**, no prazo de 30 (trinta) dias, **parecer acerca da implementação do serviço UBER na cidade de Salvador/BA**, e **nomear** para sua composição o advogado **GUSTAVO TEIXEIRA MORIS, OAB/BA nº. 22.257**, como COORDENADOR, e como demais membros os advogados **ANTONIO WALDIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO, OAB/BA 856B; FERNANDA CARVALHO LEÃO BARRETTO, OAB/BA 19266; IRENA CARNEIRO MARTINS, OAB/BA 17683; RODRIGO MAGALHÃES FONSECA, OAB/BA nº. 17.519; e RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO, OAB/BA 18418.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de abril de 2016.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA